

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA					
Nº OR-DEM	ORDEM	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
75	AMPLA	49			MEIRIANE RODRIGUES CORDEIRO

DATA EDITAL: 29/04/2025

DATA DO RESULTADO: 13/05/2025

O convocado deverá comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria Administrativa de Pessoal/Núcleo de Recrutamento de Pessoal, localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, portando todos os documentos especificados no Item 3.1 do Edital 01/2025 (Chamamento Público).

Em caso de não haver manifestação do candidato, ou em caso de desistência formal da vaga nesse prazo, será providenciada a publicação da perda do direito de contratação relacionada especificamente à contratação prevista por este Edital.

Uberlândia, 29 de outubro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA Nº 112/2025

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, considerando a escolha de lotação conforme dispõe a Portaria Conjunta SMA/SME Nº 133/2024, de 30 de dezembro de 2024.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA					
Nº OR-DEM	ORDEM	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
11	11	AMPLA		11	DRIELLE DE CASSIA BARBACENA
12	1	AMPLA			FLÁVIO ANTUNES DE ALMEIDA
13	9	NEGRO	2		LUCAS CAETANO DE MIRANDA
14	6	AMPLA			MARLÚCIA CONCEIÇÃO DA SILVA

DATA EDITAL: 15/04/2025

DATA DO RESULTADO: 25/06/2025

O convocado deverá comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria Administrativa de Pessoal/Núcleo de Recrutamento de Pessoal, localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, portando todos os documentos especificados no Item 13.3 do Edital 02/2025.

Em caso de não haver manifestação do candidato, ou em caso de desistência formal da vaga nesse prazo, será providenciada a publicação da perda do direito de contratação relacionada especificamente à contratação prevista por este Edital.

Uberlândia, 29 de outubro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL ONLINE Nº. 319/2025

ALTERAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - torna pública a retificação do Anexo I – Relação de Lotes, lote 15, do LEILÃO PÚBLICO OFICIAL ONLINE Nº. 319/2025, para efetuar a alienação de BENS IMÓVEIS de propriedade do Município de Uberlândia, classificados e avaliados, nos termos a seguir:

Onde se lê:

“... Lote 03 com área de 317,74m²”

Leia-se:

“...Lote 03 com área de 317,41m²”

Ficam ainda excluídos os Lotes 07 e 21 do processo.

ROGER NAVES DE BRITO BORGES

Diretor de Compras - Interino

EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 177/2022 - 19º TERMO ADITIVO

CHAMADA PUBLICA Nº: 00014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN

RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA CPF

Nº: ***.038.438-**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 01(UM) MÊS A CONTAR DE 01/11/2025 A 30/11/2025.

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.2, PARA INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ABAIXO RELACIONADA: - 09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02, FONTE 2600000, FICHA 16623, AG. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF, DE FORMA A OTIMIZAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ FINANCEIRA DO CONTRATO; ALTERAÇÃO DO ANEXO VI - SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS.

FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, C/C §2º E NO ART. 58, INCISO I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$14.616.538,35 (QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 37354-2-858-10-302-1002-335085-0902

37348-2-951-10-301-1001-335085-0902, 37350-2-951-10-301-1001-335085-0902

37358-2-858-10-302-1002-335085-0902, 14868-2-858-10-302-1002-445042-0902

37354-2-858-10-302-1002-335085-0902, 37350-2-951-10-301-1001-335085-0902

43296-2-039-10-301-1001-335085-0902, 43490-2-855-10-302-1002-335085-0902

16291-1-625-10-302-1002-445042-0902, 16290-1-615-10-301-1001-445042-0902

43484-2-855-10-302-1002-335085-0902, 16282-2-855-10-302-1002-335085-0902

43300-2-039-10-301-1001-335085-0902, 43308-2-039-10-301-1001-335085-0902

43498-2-989-10-302-1002-335085-0902, 16623-2-039-10-301-1001-

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2025 ATÉ 30/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

EXTRATO CONTRATO Nº. 178/2022 - 20º TERMO ADITIVO

CHAMADA PUBLICA Nº: 00777/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN

RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 01(UM) MÊS A CONTAR DE 01/11/2025 A 30/11/2025.

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.2, PARA INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ABAIXO RELACIONADA: - 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02, FONTE

2600000, FICHA 16620, AG. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF; E - 09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02, FONTE 2600000, FICHA 16623, AG. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF, DE FORMA A OTIMIZAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA DO CONTRATO. ALTERAÇÃO DO ANEXO VI - SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS.

FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, C/C §2º E NO ART. 58, INCISO I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$15.217.067,77 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 37354-2-858-10-302-1002-335085-0902

37348-2-951-10-301-1001-335085-0902, 37350-2-951-10-301-1001-335085-0902

37358-2-858-10-302-1002-335085-0902, 14868-2-858-10-302-1002-445042-0902

15444-2-951-10-301-1001-335085-0902, 15391-2-913-10-301-1001-335085-0902

15480-2-951-10-301-1001-335085-0902, 15436-2-858-10-302-1002-335085-0902

37356-2-858-10-302-1002-335085-0902, 43488-2-855-10-302-1002-335085-0902

43300-2-039-10-301-1001-335085-0902, 43296-2-039-10-301-1001-335085-0902

43484-2-855-10-302-1002-335085-0902, 43494-2-855-10-302-1002-445042-0902

43310-2-039-10-301-1001-335085-0902, 43308-2-039-10-301-1001-

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2025 ATÉ 30/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO: NO ART. 57, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$145.650,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 8205-2-859-10-305-1003-339039-0902 8033-2-433-10-304-1003-339039-0902, 8275-2-855-10-302-1002-339039-0902

10749-2-913-10-301-1001-339039-0902, 15998-2-433-10-304-1003-339039-0902

16003-2-425-10-305-1003-339039-0902, 6705-2-039-10-301-1001-339039-0902

7511-2-540-10-122-1005-339039-0901, 26756-2-905-10-122-1005-339039-0901

16412-2-433-10-304-1003-339039-0902, 8005-2-425-10-305-1003-339039-0902

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2025 ATÉ 31/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2023
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 903/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – SEINFRA
CONTRATADA: GRADA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 09.249.389/0001-88

RESPONSÁVEL LEGAL: JOAQUIM LUIZ DE PAULA FILHO – CPF: ***.160.436-**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 5 (CINCO) MESES

VALOR TOTAL: R\$10.350.000,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/10/2025 A 27/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2025

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, Tabajara Sociedade Recreativa, inscrita no CNPJ nº 19.355.080/0001-26, objetivando a transferência de recursos financeiros para realização de atividades relacionadas ao Carnaval no ano de 2026, nos termos do Plano de Trabalho e Processo de Inexigibilidade nº 542/2025.

As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades.

A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas dos cidadãos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material, econômica.

A Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 215, assegura que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”, portanto, competindo também ao Município, como ente federativo, propiciar a consecução desta garantia.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma

EXTRATO CONTRATO Nº. 531/2022 - 5º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO Nº: 00140/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: WEBDOC LOCACOES LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL: VALERIA APARECIDA ALVES FALCAO